



Prefeito
Silvestre José Gorini

Vice-Prefeito
João Batista de Souza Freitas

Procurador Geral do Município
Gabriel Vargas Ferreira Gonçalves

Secretaria Municipal de Gabinete
Vinicius Oliveira Dutra

Secretaria Municipal de Administração
André Luis Ramos de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Carlos Alberto da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Darlenson Antônio Lima Vargas

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e
Arrecadação
Celso da Silva Garcia

Secretaria Municipal de Turismo
Fátima Aparecida Pimentel

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Cremilson José de Souza Lino
(Interino)

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Emerson Pimenta Lopes

Secretaria Municipal de Obras
José Maria Pelegrini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cremilson José de Souza Lino

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Maristela Louvain Fabri Moraes

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Afonso Cláudio de Oliveira

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
José Carlos Estevão de Castro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Bárbara do Carmo de Moraes

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 264/2024

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, a Senhora FÁTIMA APARECIDA PIMENTEL, Secretária Municipal de Turismo, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - NOMEAR a Senhora VALÉRIA MARTINS DE ALMEIDA, para responder pela Secretaria de Municipal de Turismo, enquanto durar as férias do titular do cargo, sem prejuízo de suas atuais funções e com ônus para os cofres públicos municipais.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2024

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora, RUTH ANUNCIATA DA SILVA, matrícula nº 1313-7, servente, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 4836/2024.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 266/2024

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM,

Resolve:

DESIGNAR, o Senhor VINICIUS OLIVEIRA DUTRA, matrícula 1377/3, para exercer a função de representante da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, sem prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para os cofres públicos municipais, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2315/2024

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1066/2023 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021.2.056	3.3.90.39.99	185	34	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Royalties Pré Sal - F – 40, no exercício vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1066/23), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1054/23) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão

de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64

FONTE DE RECURSOS: 34 - Recurso do Estado/SUS		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2024	1.955.000,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	2.807.789,62
3)	Arrecadação no Exercício de 2023	3.874.456,33
	a) Janeiro a julho - 2023	1.442.545,42
	b) agosto a dezembro - 2023	2.431.910,91
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	94,64
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2023 x D	4.733.503,79
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2023 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	7.541.293,41
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	5.586.293,41
Deduções		
9)	Decreto nº 2308/2024	1.000.000,00
	Decreto nº 2315/2024	400.000,00
10	Saldo disponível (8) -(9)	4.186.293,41



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2316/2024

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1066/2023 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2024, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.1.90.11.10	94	15	300.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.1.91.13.03	98	15	35.000,00
TOTAL					335.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Fundeb - F – 15, no exercício vigente no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1066/23), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1054/23) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

**Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação,
nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64**

FONTE DE RECURSOS: 015 - FUNDEB		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2024	8.998.500,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	5.707.245,25
3)	Arrecadação no Exercício de 2023	8.846.914,38
	a) Janeiro a julho - 2023	5.194.131,62
	b) agosto a dezembro - 2023	3.652.782,76
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	9,88
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2023 x D	4.013.630,88
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2023 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	9.720.876,13
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	722.376,13

9)	Deduções	585.000,00
	Decreto nº 2289/2024	250.000,00
	Decreto nº 2316/2024	335.000,00
10	Saldo disponível (8) -(9)	137.376,13

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de setembro de 2024.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2317/2024

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1066/2023 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2024, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038.2.110	3.3.90.30.99	73	39	50.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038.2.110	3.3.90.39.99	77	39	500.000,00
TOTAL					550.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Royalties Pré Sal - F – 39, no exercício vigente no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1066/23), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1054/23) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação,
nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64

FONTE DE RECURSOS: 39 - Royalties L. 12.858/13 Pré Sal Educação		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2024	1.485.000,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a julho 2024	2.398.830,96
3)	Arrecadação no Exercício de 2023	4.248.146,89
	a) Janeiro a julho - 2023	1.993.393,47
	b) agosto a dezembro - 2023	2.254.753,42
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	20,34
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2023 x D	2.713.349,07
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2023 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	5.112.180,03
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	3.627.180,03
9)	Deduções	
	Decreto nº 2281/2024	450.000,00
	Decreto nº 2290/2024	850.000,00
	Decreto nº 2317/2024	550.000,00
10	Saldo disponível (8) -(9)	1.777.180,03

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de setembro de 2024.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: Danúbia da Graças Silva de Souza

Cargo: Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **VISITADOR do Programa Criança Feliz**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009 e nas seguintes: Lei Complementar 007/2018, Lei Complementar nº 021/2023 e normas do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 12 de agosto de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes.

§ 2º - A prorrogação prevista no caput dar-se-á automaticamente caso não houver manifestação contrária das partes.

Varre-Sai/RJ, em 12 de agosto de 2024.

EXTRATO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Verônica Raposo Campos

Cargo: Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009 e nas seguintes: Lei Complementar nº 021/2023 e normas do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2024

e término previsto para o dia 12 de agosto de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes.

§ 2º - A prorrogação prevista no caput dar-se-á automaticamente caso não houver manifestação contrária das partes.

Varre-Sai/RJ, em 12 de agosto de 2024.

EXTRATO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Vanusa Aparecida Rodrigues

Cargo: Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009 e nas seguintes: Lei Complementar nº 021/2023 e normas do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 12 de agosto de 2025, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes.

§ 2º - A prorrogação prevista no caput dar-se-á automaticamente caso não houver manifestação contrária das partes.

Varre-Sai/RJ, em 12 de agosto de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a)
DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	11011/2024		
Origem	DISPENSA Nº 011 / 2024- DISPENSÁVEL, ART 75, INCISO II, LEI 14.133	Ficha	227		
Dotação	FICHA 227 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE 18 FNAS	CNPJ	22.065.332/0001-97		
Fornecedor	SIG SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Telefone	(22)988446889		
Endereço	RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, 0348 BAIRRO: CENTRO CEP: 28010-802 CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ				
Descrição Detalhada		Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
confeção de certificado digital para pessoa física(CPF) DO TIPO A1 em arquivo com validade de 1 anos		UND	1	99,99	99,99
					R\$ 99,99

Determino a publicação da presente Ratificação
no Diário Oficial do Município de Varre-Sai/RJ.

Publique-se. Cumpra-se

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão
da Nota de Empenho.

Varre-Sai/RJ 04 de setembro de 2024

MARISTELA LOUVAIN FABRI MORAIS
ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDOMUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 05 | Nº 649
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos
Totalização por fonte de recursos

Página 1 de 2

Vencimento: 01/07/2024 a 31/07/2024													
Situação: Pagos													
Posição até a data: 31/07/2024													
Fonte de Recursos: 18 - FNAS, 33 - FEAS, 0 - Ordinário													
UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
3,00	2023/000301	Reservas	11	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	13995		Pago	313,00
3,00	2024/000145	Ord		GUSTAVO VARGAS FERREIRA GONCALVES 18287782707	44.042.155/0001-66	03/07/2024	03/07/2024	12/07/2024	18	9157879		Pago	228,32
3,00	2024/000150	Ord		PIETRO E-COMMERCE LTDA	48.878.990/0001-91	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	888		Pago	1.614,00
3,00	2024/000076	Ord		CMC COMERCIAL EIRELI	38.428.216/0001-96	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	942		Pago	360,00
3,00	2024/000143	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	22746		Pago	127,45
3,00	2024/000148	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	22751		Pago	628,16
3,00	2024/000148	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	22756		Pago	479,20
3,00	2024/000148	Ord		CARGE DE VARRE-SAI PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.450.892/0001-44	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	18	22756		Pago	219,30
3,00	2024/000139	Ord	1	LUCIO ANTONIO DE LIMA 00160712718	26.908.015/0001-46	03/07/2024	03/07/2024	12/07/2024	18	138		Pago	751,20
3,00	2024/000136	Ord	3	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	33	78.13949.13974.14033.14031.1		Pago	225,00
3,00	2023/000309	Reservas		CMC COMERCIAL EIRELI	38.428.216/0001-96	03/07/2024	03/07/2024	04/07/2024	33	941		Pago	6.000,00
3,00	2024/000120	Ord		LEANDRO PELLEGRINI DE FREITAS	19.408.171/0001-82	12/07/2024	12/07/2024	12/07/2024	18	2024000000000097		Pago	454,00
3,00	2024/000173	Ord		RAFAEL HENRIQUE BALDUCCI MARTINS 12262566744	48.054.915/0001-80	12/07/2024	12/07/2024	12/07/2024	18	12		Pago	1.422,34
3,00	2024/000158	Ord	1	53 842.037 MARCIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	53.842.037/0001-23	12/07/2024	12/07/2024	12/07/2024	33	1		Pago	438,20
3,00	2024/000171	Ord	1	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	14131.14195.14362		Pago	2.260,00
3,00	2024/000102	Ord	1	ALINE TAMIRES DA SILVA LIMA 37080502869	24.139.285/0001-04	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	20		Pago	1.650,00
3,00	2024/000101	Ord	1	49.342.785 IAGO GABRIEL SILVA DE SOUZA	49.342.785/0001-07	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	12		Pago	1.912,00
3,00	2024/000103	Ord	1	49.634.531 DAVILLA CAPITA RODOLFI DE SOUZA	49.634.531/0001-25	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	9		Pago	1.800,00
3,00	2024/000104	Ord	1	51.963.788 SILVIO LUCIO DE MATTOS FERREIRA JUNIOR	51.963.788/0001-00	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	7		Pago	1.915,00
3,00	2024/000105	Ord	1	49.981.059 CARLOS EDUARDO DE FREITAS	49.981.059/0001-05	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	7		Pago	645,00
3,00	2024/000140	Ord		LUCIO ANTONIO DE LIMA 00160712718	26.908.015/0001-46	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	18	140		Pago	125,20
3,00	2024/000136	Ord	4	POSTO RANCHO D. INACIA COMB. E CONV. LTDA EPP	18.717.543/0001-90	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	14180		Pago	188,00
3,00	2024/000061	Ord		E. DA S. CABRAL PAPEL UTILIDADES ME	10.647.908/0001-45	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	388		Pago	2.000,00
3,00	2024/000106	Ord	3	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	194.560.897-53	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	02		Pago	1.920,00
3,00	2024/000170	Ord	1	50.304.033 JOSILENE MARIA DE MATOS RAMIRO	50.304.033/0001-91	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	04		Pago	1.440,00
3,00	2024/000163	Ord	1	33.287.706 EDNA MARCIA DOS SANTOS MACHADO OLIVEIRA	33.287.706/0001-35	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	6		Pago	1.760,00
3,00	2024/000167	Ord	1	22.981.487 JULIANA DE FATIMA MARIANO LEAO	22.981.487/0001-73	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	8		Pago	1.949,00
3,00	2024/000169	Ord	1	GISSA VITORIO BENDIA 200.758367-35	47.969.876/0001-90	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	13		Pago	1.790,00
3,00	2024/000188	Ord	1	THAIS PELEGRINI VICENTE	182.885.477-88	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	2024000000000005		Pago	1.800,00
3,00	2024/000172	Ord		THALLES VITOR RAMOS	189.500.177-81	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	2024000000000009		Pago	1.900,00
3,00	2024/000165	Ord	1	GABRIEL JOSE RAMPAZIO FERREIRA 14564655758	23.447.686/0001-69	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33			Pago	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 22/Ago/2024, 08h e 27m.

Ministério da Economia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 009/2021

Ministério da Economia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 009/2021



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 05 | Nº 649
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem Cronológica de Pagamentos

Totalização por fonte de recursos

Página 2 de 2

UG	Empenho	Tipo	Sub	Fornecedor	CNPJ/CPF	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Fonte Recurso	Documento Fiscal	Histórico	Situação	Valor
3,00	2024/000164	Ord	1	50.200.090 ROSA OLÍVIA DO NASCIMENTO REZENDE	50.200.090/0001-32	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024	33	11		Pago	1.500,00
3,00	2024/000189	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.803.089/0001-05	24/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	18	189		Pago	318,36
3,00	2024/000189	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.803.089/0001-05	24/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	18	189		Pago	3.925,17
3,00	2024/000013	Extra		I.N.S.S.	26.979.036/0001-40		24/07/2024	24/07/2024	18			Pago	318,36
3,00	2024/000190	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.803.089/0001-05	24/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	18	190		Pago	212,24
3,00	2024/000190	Ord		FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	11.803.089/0001-05	24/07/2024	24/07/2024	24/07/2024	18	190		Pago	2.616,78
3,00	2024/000014	Extra		I.N.S.S.	26.979.036/0001-40		24/07/2024	24/07/2024	18			Pago	212,24
3,00	2024/000111	Ord	3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5668-53	31/07/2024	31/07/2024	31/07/2024	33	111/03/2024		Pago	117,20
Total a Pagar:													47.530,72

Fonte de Recurso	Valor a pagar	Valor Pago
18 - FNAS	0,00	28.644,78
33 - FEAS	0,00	18.885,94
Total Geral	0,00	47.530,72

PORTARIA Nº 211/2024

Maristela Louvain Fátima Moraes
Secretaria Municipal de Assistência
Social Trabalho e Habitação
Portaria 009/2021



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora Sandyele Vieira da Silva, – Mat. 247, referente ao período aquisitivo de ago/2023 a ago/2024, nos seguintes períodos abaixo especificados:

- 1 – Do dia 01 a 15 de setembro/2024;
- 2 – Do dia 05 a 29 de novembro/2024.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 30 de agosto de 2024.

Fabício Geraldo Pimentel
Presidente

041/2024. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que será lida e discutida na próxima reunião.

Fabício Geraldo Pimentel
Presidente

José Pedro Rodolfi Júnior
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2021 A 2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Terceira Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2021 a 2024, presidida pelo Vereador Fabício Geraldo Pimentel, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Decreto nº 2306 a 2309; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 044/2024. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº